



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 1917/2025 **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025**

RENATA MURAD MAFUD, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo 1917/2025 dispensa Nº 14/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **CAPRICHO MOVEIS ELETRO E ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.612.878/0016-18**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação de empresa para a aquisição de ferramenta elétrica para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Doverlândia-GO, perfazendo o valor total de **R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 27 de maio de 2025.

RENATA MURAD MAFUD
GESTORA FMAS